

ACTA Nº 2-A/2009

--Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte de Novembro de dois mil e nove. Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

--1. Suspensão Parcial do PDM de Chamusca – Centro Integrado de Valorização de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) – Análise e Aprovação. -----

--2. Suspensão Parcial do PDM – Eco Parque / Fase I – Prorrogação do Prazo – Análise e Aprovação. -----

--3. ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. – Acordo de Colaboração – Reabilitação e Consolidação de Diques do Vale do Tejo – Análise e Ratificação. -----

--4. Protocolo de Emprego Social – Programa Ocupacional / Subsidiados – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--5. Protocolo de Emprego Social – Medidas Contratos Emprego-Inserção+ – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--6. Protocolo de Emprego Social – Medidas Contratos Emprego-Inserção – Junta de Freguesia de Carregueira – Análise e Ratificação. -----

--7. Rectificação à Adenda ao Protocolo de Cedência de Recursos Humanos – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--8. Adenda ao Protocolo no Âmbito dos Transportes Escolares – Táxi Barriga & Figueira, Lda – Análise e Ratificação. -----

--9. Educação – Protocolo de Colaboração / Acção Social Escolar – AVEJIC – Análise e Ratificação. -----

--10. Educação – Protocolo de Colaboração / Programa Fornecimento de Refeições

Escolares – Análise e Ratificação. -----

--11. Lançamento de IMI para 2010 – Análise e Ratificação. -----

--12. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e o seu substituto a participar no Congresso da referida Associação. -----

--13. CIMLT – Eleição de três Membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Municipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--14. Assembleia Distrital de Santarém – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho e o seu substituto para fazerem parte da Composição da referida Assembleia. -----

--15. Conselho Cinegético Municipal – Eleição de um Representante de entre os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o referido Conselho. -----

--16. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Eleição de um Representante de entre os Presidente de Juntas de Freguesia do Concelho para fazer parte da Comissão -----

--17. Comissão Concelhia de Saúde – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar a referida Comissão. -----

--18. Comissão de assuntos sobre Comércio e Retalho Grosso – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar a referida Comissão. -----

--19. ACES – Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o referido Conselho. -----

--20. CCDRLVT – Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca –

Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar a referida Comissão. -----

-----PRESENÇAS-----

--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Verificadas as presenças e processadas as substituições legais e regimentais, registou-se a ausência de Ana Cristina Frazão da Costa, eleita pela CDU-PCP /P EV. -----

--DA CÂMARA MUNICIPAL: Registaram-se as presenças de Presidente da Câmara Municipal Sérgio Carrinho; Vice-presidente - Francisco Matias; Vereação: Joaquim Garrido; Paulo Queimado e João Lourenço. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

--Foi informado o Plenário sobre a justificação de falta e pedido de substituição, à presente Sessão, de João Lino Marques Saramago, eleito pela CDU-PCP/PEV, pelo senhor António Maria Úrsula Peixinho, CDU-PCP/PEV, para sua substituição. -----

-----SUBSTITUIÇÃO DE ELEITOS-----

--De acordo com os preceitos legais e regimentais ocorreu a substituição do eleito João Lino Marques Saramago por António Peixinho. -----

-----ACTA Nº 1 A/2009-----

--O Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta nº 1- A/2009, da Sessão anterior à discussão e o Senhor Duarte Mendes Trindade Arsénio, eleito pelo BE, pediu a palavra para manifestar o seu desagrado por não ter podido fazer parte da comissão para análise do regimento e exercer direito de manifestar a sua opinião, declarando que futuramente quer integrar todas as comissões que vierem a ser constituídas, e que isso conste da acta. -----

--O Senhor José Braz, CDU-PCP/PEV, comunicou que não foi intenção excluir o deputado do Bloco de Esquerda, de qualquer comissão ou grupos de trabalhos, e que em

futuros grupos de trabalhos o incluíam em nome do grupo parlamentar porque têm que se cumprir a lei e a mesma não prevê outro método que não seja o método D' Hondt.--

--A Senhora Aurelina Rufino PPD/PSD - CDS/PP - Mais e Melhor pronunciou-se concordando plenamente que o deputado de BE deve fazer parte do grupo de trabalho, considerando ser uma discriminação que não se percebe em democracia. Concordam perfeita e plenamente que faça parte da comissão do regimento e de qualquer outro Grupo de Trabalho. -----

--Procedeu-se à votação que foi expressa por: -----

--Votos Contra: 0 (Zero). -----

--Abstenções: 1 (Uma) - António Peixinho CDU-PCP/PEV. -----

--Votos a Favor: 20 (Vinte) - (Restantes elementos). -----

--Assim a Assembleia Municipal aprovou por maioria de presenças e uma abstenção, a Acta número 1-A/2009. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

--1. Suspensão Parcial do PDM de Chamusca – Centro Integrado de Valorização de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) – Análise e Aprovação. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número um à análise de todos os membros da Assembleia, pedindo o Senhor Deputado José Braz que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse sobre este Ponto. Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara o mesmo esclareceu a Assembleia conforme transcrição: “que este assunto têm a ver com um pedido de suspensão do PDM para que, do ponto de vista do ordenamento do território se possam seguir diversas operações que tem a ver com a possibilidade de vir aqui instalar-se no Eco Parque, o Centro de Tratamento de Resíduos Hospitalares Industriais, que é constituído fundamentalmente por um sistema de incineração de resíduos hospitalares, chamados perigosos. Têm que ser incinerados, concretamente

será desafectada no final a incineradora que existe no Júlio de Matos e será instalado aqui um sistema mais completo, novo, com tecnologia nova e que foi apresentado, digamos assim. Já decorrem há cerca de três anos as conversações com a Câmara Municipal e foi apresentado a semana passada o projecto de arquitectura base. É um projecto complexo, é um projecto que foi constituído um agrupamento complementar de empresas que faz parte o SUCH, que são os serviços que nos hospitais resolvem esses assuntos dos resíduos com parceiros privados e utilizando tecnologia que neste momento está a operar no Norte da Europa que são, os que estão mais desenvolvidos nessa área. Porque foi considerado projecto Pin está em apreciação na comissão projecto Pin. Está a haver reuniões regulares entre o AICEP os vários intervenientes. Os vários serviços que participam neste processo, que são muitos, desde o serviço da Direcção Geral de Saúde, Ministério do Ambiente, uma série de entidades, APA - Associação Portuguesa do Ambiente que tem que licenciar e dar os pareceres respectivos sobre esta questão. A instalação deste equipamento cerca de dez hectares, tem duas fases; uma é esta, a outra é a recuperação de energia a partir naturalmente da queima destes resíduos e tem um outro projecto chamado captação de carbono com sistema de águas que ocupará mais cinco hectares. Esse terreno fica na zona definida no mapa maior para o Eco Parque. É um terreno, já na zona da Valeira, propriedade do Sr. Eng.º Amaral Neto e é evidente que neste momento o PDM não está ainda aprovado para se avançar com a operação. Do ponto de vista do ordenamento do território é necessária a suspensão do PDM. Este processo já foi objecto de uma decisão da Câmara anterior exactamente nestes termos, simplesmente houve um erro nos serviços, porque o Eco Parque do Relvão é na Carregueira mas aquele sitio concretamente já não é freguesia da Carregueira é freguesia de Ulme e portanto digamos, que o que estamos aqui a propor è que se aprove exactamente aquilo que a

Câmara aprovou, a Assembleia Municipal aprovou, já foi publicado no Diário da República mas como contém um erro, a única palavra diferente do anterior documento é Ulme, é evidente que nós rectificamos na Câmara Municipal o processo agora virá à Assembleia Municipal, que se estiver de acordo com esta rectificação será feita uma nova publicação desta deliberação no Diário da República e depositada na Direcção Geral do Ordenamento do Território essa alteração, digamos que o processo do ponto de vista do ordenamento do território está conforme aquilo que foi acordado entre a Câmara, o AICEP e o promotor. É esta a razão concreta desta questão.”-----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número um à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e por minuta: - “Após explicação e análise com base na Informação nº 219/MF do DTOUA, datada de 26 de Outubro de 2009: “Em 25 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal apresentou uma proposta de suspensão do PDM e respectivas medidas preventivas para aprovação da Assembleia Municipal, com vista à implantação do CIVTRHI. O parecer da CCDRLVT acompanhou esta proposta de suspensão. Posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal que suspendeu o plano, incluindo o texto das medidas preventivas e a respectiva planta de delimitação foram publicados na 2ª série do Diário da República, no dia 14 de Outubro de 2009 e divulgados em outros meios de publicidade. Este processo terminou com o seu depósito, na DGOTDU, enviado pela Câmara Municipal, no dia 16 de Outubro de 2009. Porém, e uma vez que se associa sempre o Eco Parque do Relvão à freguesia de Carregueira, assumi que era esta a freguesia onde se prevê a implantação do CIVTRHI. Contudo, embora a referida área se encontre no limite da freguesia de Ulme com a Carregueira, a mesma já está inserida na freguesia de Ulme. Assim e apesar da planta que acompanha a publicação estar devidamente correcta, o texto das medidas preventivas que foi para publicação considera o seguinte: Medidas

Preventivas - Artigo 1.º - Objectivo (...), Artigo 2.º- Âmbito Territorial: As Medidas Preventivas aplicam-se à área a Suspende do PDM de Chamusca, numa área de aproximadamente 50 000 m2, com localização na Freguesia de Carregueira, Casal do Relvão, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa. Por tudo o que foi exposto, considero haver necessidade de correcção da situação, da seguinte forma: Que seja proposto à Assembleia Municipal a rectificação do acto, baseando-nos no Artigo 148º “Rectificação dos actos administrativos” do Código do Procedimento Administrativo. O mesmo dita que “... os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto.” “A rectificação...tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificado.” O texto das medidas preventivas passará a ser: Medidas Preventivas - Artigo 1.º - Objectivo (...), Artigo 2.º- Âmbito Territorial: As Medidas Preventivas aplicam-se à área a Suspende do PDM de Chamusca, numa área de aproximadamente 50 000 m2, com localização na Freguesia de Ulme, o qual se encontra delimitado na Carta de Ordenamento anexa. A declaração de rectificação terá de ser publicada em Diário da República e enviada para a DGOTDU para depósito.”-----

--“A Assembleia Municipal analisou e Aprovou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos o teor da Informação transcrita e conseqüente correcção material.”-----

--2. Suspensão Parcial do PDM – Eco Parque / Fase I – Prorrogação do Prazo – Análise e Aprovação. -----

--O Presidente da Mesa colocou o Ponto número dois à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e por minuta: -----

--"Após explicação e análise com base na Informação nº 195/MF do DTOUA, datada de 07 de Outubro de 2009: “A Resolução de Conselho de Ministros nº 168/2007 de 19 de Outubro de 2007 aprovou a suspensão do PDM e as medidas preventivas, na área do Eco Parque, fase I, pelo prazo de 2 anos. Esta Resolução de Conselho de Ministros, suspendeu os números 1 e 2 do artigo 23º, do Regulamento do PDM da Chamusca, para a mesma área. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de implantação deste loteamento industrial ocupará a classe de espaço: “Área Urbanizável de multiusos”. Porém, a revisão do PDM ainda não está finalizada, tendo sido realizada a 1ª reunião com a Comissão de Acompanhamento, em 20 de Fevereiro de 2009. As circunstâncias (não só imputáveis ao Município) que afectaram o normal desenvolvimento do processo de revisão e não permitiram que o PDM estivesse em fase mais adiantada da sua revisão, tornaram praticamente inviável a conclusão/eficácia legal da revisão do PDM até ao final do prazo de vigência destas medidas cautelares. Após a caducidade da suspensão irão persistir as incompatibilidades entre o uso que ora se pretende conferir àquela parcela de terreno e os definidos no Regulamento do PDM, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95 de 27 de Dezembro de 1995, publicada no Diário da República, 1ª série - B, nº 297, de 27 de Dezembro de 1995, pelo que se mantêm as razões que fundamentaram esta suspensão. Prevalendo assim, as condições excepcionais, que fundamentaram o estabelecimento da suspensão do PDM e das Medidas Preventivas, na área de implantação do loteamento industrial e atendendo a que: - 1. Que, foi alterada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área do loteamento; 2. Que, este processo é da iniciativa da Câmara Municipal de Chamusca; 3. Que, a Resolução de Conselho de Ministros nº 168/2007 de 19 de Outubro de 2007 aprovou as medidas preventivas e a suspensão do PDM, na área do Eco Parque, Fase I, pelo prazo de 2 anos; 4. Que, estas medidas

preventivas irão caducar a partir de 19 de Outubro de 2009; 5. Que não foi possível, até essa data, a conclusão dos trabalhos da revisão do PDM, com a consequente entrada em vigor do mesmo, sendo que: a) Em 19 de Fevereiro de 2002, a Câmara Municipal deliberou proceder à revisão do PDM; b) Foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento; c) Foram elaborados os estudos de caracterização, tendo os mesmos sido enviados à CCDR-LVT, a fim de consultar as entidades que deveriam pronunciar-se nos termos da Lei – 2007; d) A 19 de Setembro de 2007 é publicado um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através do DL 316/2007 de 19 de Setembro, que originou alterações no processo de revisão dos PDM's; É publicada a 16 de Novembro 2007 a Portaria que regula a constituição, composição e o funcionamento da agora denominada Comissão de Acompanhamento; e) Na sequência das alterações legais acima referidas houve a necessidade de se proceder a uma reunião preparatória, de forma a propor uma nova constituição da agora denominada Comissão de Acompanhamento, bem como a definição de normas de procedimento de trabalho; f) Em 27 de Maio de 2008 foi publicada, no Diário da República a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) - Aviso (extracto) nº 16463/2008 e posteriormente foram nomeados os representantes de cada uma das entidades que fazem parte da C.A; g) É enviado para a CCDRLVT, em Janeiro de 2009, o relatório de avaliação da execução do PDM; h) Realiza-se a 1ª Reunião plenária da C.A. em 20 de Fevereiro, com a seguinte ordem trabalhos: Apresentação da proposta de regulamento da C.A. pela C.C.D.R.L.V.T; Apresentação da apreciação dos Estudos de caracterização por cada entidade da C.A.

6. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de implantação do loteamento industrial passará a ocupar a classe de espaço: “Área Urbanizável de Multiusos”; 7. O loteamento industrial ainda não se encontra totalmente consolidado.

Assim, importa manter, enquanto o PDM se revê, a indispensável garantia de uma certa operacionalidade que é conferida por esta suspensão, de modo a que não haja obstrução a um correcto desenvolvimento e ordenamento do território concelhio, o que aconteceria caso se voltasse a aplicar as condicionantes do PDM, suspenso nesta área dos 7 ha. Esta prorrogação advém da manutenção das circunstâncias excepcionais do ponto de vista económico, social e ambiental supervenientes ao plano que fundamentaram a respectiva suspensão parcial e destina-se a continuar a evitar a alteração das circunstâncias e das condições existentes que possam limitar ou comprometer a implantação do loteamento industrial, também contido na proposta de revisão do PDM de Chamusca, ainda em elaboração. Torna-se, portanto, imperiosa a prorrogação da suspensão do PDM e das respectivas medidas preventivas, de forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial. Na sequência da informação nº 171 de 28 de Agosto de 2009, foi solicitado parecer acerca desta prorrogação de prazo, à CCDRLVT, tendo sido emitida uma resposta favorável, em 30 de Setembro de 2009. Assim, sendo este processo da iniciativa da Câmara Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal apresente a proposta de prorrogação do prazo da suspensão e das medidas preventivas, por mais um ano, para aprovação da Assembleia Municipal. O parecer da CCDRLVT acompanha a proposta de prorrogação do prazo apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal. Posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas será publicada na 2ª série do Diário da República e divulgada em outros meios de publicidade.”-----

--“A Assembleia Municipal analisou e Aprovou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos a proposta de prorrogação do prazo da suspensão e das medidas preventivas para a área do eco Parque do Relvão – Fase I, por mais um ano.”

--3. ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. – Acordo de Colaboração – Reabilitação e Consolidação de Diques do Vale do Tejo – Análise e Ratificação. -----

--O Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se algum dos deputados pretendia algum esclarecimento, tendo a Senhora Deputada Aurelina Rufino do PPD/PSD – CDS-PP questionando, ao Senhor Presidente da Câmara, se o documento entregue sobre a reabilitação e consolidação dos diques tinha a ver com a visita feita aquando da inauguração do dique da Senhora das Dores e do Pinheiro Grande, se foi daí que derivou a segunda fase do projecto e se para além dos novos dois diques que vão ser recuperados, o da Junceira e do Cabide, outros diques que já foram recuperados mas não concluídos ainda com alguma necessidade de reestruturação e de melhoramentos se também vão ser considerados. O Senhor Presidente da Câmara respondeu: “Que não tem dúvidas que o protocolo dos diques teve a ver com duas questões, uma delas os diques são infra-estruturas públicas de defesa do território a responsabilidade da sua conservação não é das autarquias, estes sistemas pertencem neste caso, estavam sobre a alçada do Ministério do Ambiente, passaram para a CCDR e agora têm uma autoridade própria que é a chamada autoridade da região bacia que são responsáveis de infra-estruturas neste caso a nível de cada sub-região do País, ou se quisermos de cada CCDR. No caso concreto dos diques aqui que houve a primeira intervenção, ela foi feita através de um protocolo financeiro em que o Estado participou financeiramente com noventa por cento e a Câmara Municipal com dez por cento. Nós consideramos, que era uma intervenção importante e avançamos no primeiro conjunto de protocolos, falta ainda transferir algumas verbas para nós de obras já executadas,

na altura foi feito o pacote para o dique pequeno o dique grande do Arripiado, o dique do Casal Velho e o dique da Senhora das Dores. Nós completamos nalguns casos algumas intervenções complementares e temos além destes dois diques do Cabide e da Junceira ainda algumas peças que pensamos que no futuro poderão ser objecto de conversação mas cada coisa tem o seu tempo e a ARH faz os protocolos de maneira a que tenha o acordo das Câmaras Municipais e isso constitua um aspecto importante, porque são infra-estruturas supra-municipais porque o dique da Junceira protege os campos da Chamusca e de Alpiarça e os outros a mesma coisa, simplesmente é evidente que a ARH tem possibilidade de se candidatar a um programa especial da comunidade neste quadro comunitário de apoio, portanto estes protocolos são diferentes dos três anteriores e o que é que aqui está assegurado? É que a totalidade do investimento é suportado pela ARH, que evidentemente fará os projectos e lançará os concursos, no anterior sistema a situação foi diferente, fomos nós que lançamos os concursos e fizemos as obras, não tem qualquer problema para nós, é muito mais fácil, o que fica assumido nestes protocolos é que as Câmaras e os protocolos que foram assinados connosco, Chamusca, Alpiarça, Almeirim e Golegã, nestes protocolos o que está expresso é aquilo que as Câmaras quiserem fazer nestes diques, parecido com o que fizemos aqui, no que toca ao uso, tornar aquelas infra-estruturas não só infra-estruturas de protecção à natureza, como dotá-las de um piso bom, de electricidade, para poderem ser infra-estruturas recuperadas e ao mesmo tempo fruíveis pela comunidade. Essa parte ficará da responsabilidade dos municípios situação da qual eu concordo, agora é evidente que nós temos algumas ideias sobre uns espaços que ainda temos aqui no Concelho, que não são propriamente diques, mas são coisas que tem a ver com as margens, etc, mas isso não entra neste processo, terá que ser objecto de uma outra conversação.”-----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número três à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu por Proposta da Mesa da Assembleia que dos Pontos números quatro a dez, inclusive, a análise seja feita em bloco, ou seja que todos os pontos sejam discutidos em pacote. Posto à votação, foi a proposta da mesa aprovada por unanimidade. -----

--4. Protocolo de Emprego Social – Programa Ocupacional / Subsidiados – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--5. Protocolo de Emprego Social – Medidas Contratos Emprego-Inserção+ – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação. -----

--6. Protocolo de Emprego Social – Medidas Contratos Emprego-Inserção – Junta de Freguesia de Carregueira – Análise e Ratificação. -----

--7. Rectificação à Adenda ao Protocolo de Cedência de Recursos Humanos – Junta de Freguesia de Chamusca – Análise e Ratificação.-----

--8. Adenda ao Protocolo no Âmbito dos Transportes Escolares – Táxi Barriga & Figueira, Lda. – Análise e Ratificação. -----

--9. Educação – Protocolo de Colaboração / Acção Social Escolar – AVEJIC – Análise e Ratificação. -----

--10. Educação – Protocolo de Colaboração / Programa Fornecimento de Refeições Escolares – Análise e Ratificação. -----

--O Presidente da Mesa pôs os pontos de quatro a dez à discussão e o Senhor Deputado José Braz da CDU-PCP/PEV pediu a palavra pois à semelhança da proposta anterior queria acrescentar algumas coisas, uma vez que são protocolos de parceria que existem entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e outras entidades, nomeadamente o AVEJICC e o Táxi, já em funcionamento e aprovados no mandato anterior, mas que têm

necessidade de ratificação ou de prorrogação de prazos. Entramos num novo ciclo, num novo ano, num novo mandato, considera que seria bom, da parte do Senhor Presidente ou do Senhor Vice Presidente, uma explicação para que esta Assembleia e as pessoas presentes fiquem elucidadas das situações, porque são condições decorrentes da vida do dia-a-dia, são extremamente importantes e decorrem da transparência que tem que existir das diferentes entidades, nunca é demais num regime democrático haver transparência, não devemos ter medo do esclarecimento, nem da transparência nem de tornar as coisas viáveis. Recomendava ou propunha ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que desse a palavra ao Senhor Vice - Presidente ou ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer de uma forma sintética, não é preciso fazer um discurso daqueles muito grandes, nem nenhum testemunho mas que nos esclarecessem sobre cada um destes pontos para ficarmos todos inteirados melhor desta situação. -----

--O Presidente da Mesa pediu ao Senhor Deputado José Braz que quando fossem pedidos esclarecimentos os mesmos sejam feitos em nome individual ou em nome do Grupo Parlamentar, deu de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e o mesmo delegou os esclarecimentos no Senhor Vice Presidente. -----

--O Senhor Vice Presidente informou conforme transcrição: “que relativamente a esta área é pertinente referenciar, não será propriamente ponto a ponto mas o esforço que está aqui feito pelo município, pelas organizações que estão protocoladas porque de facto quando nós muitas vezes propusemos aqui para votar em bloco não quer dizer que os senhores deputados não devam ter consciência da importância dos pontos, se eles não fossem importantes a Câmara Municipal não os propunha, aliás porque se tratam de meras ratificações, nesse sentido e porque o papel do desenvolvimento social passa por muitas situações, o ponto número quatro tem a ver com a área do emprego social não é um assunto somenos importância no concelho da Chamusca pelas

condições sociais que infelizmente nós temos no nosso quadro estatístico e real, é sempre um assunto polémico porque há sempre pessoas que tem muita opinião sobre este assunto mas de facto as coisas existem, os problemas existem, por outro lado existem uma série de serviços que progressivamente, e os senhores deputados deviam ter essa consciência, estão aqui alguns pela primeira vez, uma série de serviços nomeadamente nas áreas da educação, alguns destes recursos humanos são utilizados nessas áreas, nomeadamente no sector da educação que o estado central transferiu uma série de competências, umas objectivamente outras não. No dia-a-dia tantas vezes nós ligamos para o Senhor Presidente da Junta X ou Y para dizer que aquela Senhora que eles têm lá nas ruas, fomos nós que fizemos o protocolo, se não pode ir dar as refeições das X horas às X horas, se não pode ir auxiliar uma falta de um funcionário do Ministério da Educação porque está doente e o Ministério não a substituí, não é um assunto de somenos importância. Obviamente quando corre tudo bem estamos todos animados e os pais não contestam e ninguém diz nada, quando corre mal não foi o Ministério de Educação foi a Câmara Municipal. Relativamente ao emprego social, são medidas do estado, estão aqui todas, ou seja, quatro, cinco e seis estão neste enquadramento o número sete tem a ver ainda com uma outra figura que já foi utilizada não apenas nesta freguesia mas em várias, em que o Município paga a parte que lhe cabe do custo desta unidade de pessoal e que a cede por sua vez à Junta de Freguesia X ou Y que precisava dela também para outra actividade de interesse comum entre o Município e a Junta de Freguesia. Relativamente ao ponto oito é um outro assunto é apenas a ponta de um iceberg, podemos olhar para cima mas a verdade está lá o custo dos transportes escolares, são uma realidade que não podemos ignorar na gestão desta casa e que os senhores vão ter um papel importante nessa gestão, relativamente a esta questão da educação, apoio social escolar obviamente que

continua a intervenção do município porque às vezes parece que não é o município que intervêm são outros sectores, é importante e a minha intervenção ficaria apenas por aqui e depois tenho aqui os protocolos de fornecimento das refeições escolares em que os pais pagam uma parte, em que o município paga uma parte, em que o Ministério da Educação paga outra parte e quem monta o sistema todo que é feito em colaboração entre os municípios e as IPS'S, o que também é um assunto muito importante até porque já tivemos uma visita a um equipamento recentemente onde estivemos todos, vamos ter alguns presumo que tenham sido convidados para visitar um outro, o próprio Presidente da Assembleia Municipal solicitou que o pudéssemos acompanhar no conhecimento no terreno das IPS'S, Centros de Dia, etc e Centros de Saúde e Extensões de Centros de Saúde e Escolas justamente é uma oportunidade para justificarmos que as coisas não funcionam só por si e que alguém que e que esse esforço é um esforço partilhado com as diversas entidades e sobretudo com objectivo que os destinatários sejam bem contemplados, o melhor possível nesta matéria e de alguma forma dar aqui alguma ajuda indirecta a essas IPS'S no fornecimento das refeições, porque é um serviço que é prestado, não é um donativo, é um serviço e tem sido importante para a tesouraria dessas mesmas instituições.” -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número quatro à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número cinco à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número seis à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número sete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número oito à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número nove à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--O Presidente da Mesa pôs o Ponto número dez à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--11. Lançamento de IMI para 2010 – Análise e Ratificação. -----

--O Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém queria algum esclarecimento e deu a palavra ao Senhor Deputado José Braz que informou que à semelhança do ano anterior a Câmara e a Assembleia entenderam que deviam baixar as taxas previstas para este imposto porque os prédios mais antigos estão sob valorizados em relação ao valor real e os prédios mais recentes estão inflacionados em relação ao valor que na realidade têm, uma vez que as casas foram hiper-valorizadas e quem está a terminar o período de isenção fica confrontado com valores exorbitantes, daí o baixar 0,025 e 0,5 no IMI, e que apesar das dificuldades económicas e de tesouraria é um sacrifício que o município faz tendo em consideração as condições das populações principalmente das camadas mais jovens. -----

O Presidente da Mesa pôs o Ponto número onze à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e por Minuta. -----

--Assim: “Após análise da Proposta sobre Imposto Municipal sobre Imóveis apresentada pela Câmara Municipal, a qual se transcreve: “ Este imposto mercê da nova legislação tem registado uma melhoria, apesar de a Câmara Municipal aplicar taxas mais reduzidas, nomeadamente 0,6 para prédios antigos e 0,3 para os novos, mantendo-se as isenções previstas igualmente na legislação para os prédios novos. Tendo em conta as dificuldades que se fazem sentir na generalidade da vida das

peças, dada a situação de crise que se vive no país e conseqüentemente no concelho, proponho que as taxas a aplicar no próximo ano sejam 0,575 e 0,275.”-----

--“A Assembleia Municipal analisou e Aprovou por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos a proposta de IMI para 2010.”-----

--12. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e o seu substituto a participar no Congresso da referida Associação. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante das Juntas de Freguesia para Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. A Mesa da Assembleia indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira, Joel Nunes Marques. -----

--Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Onze votos a favor (Sim). -----

--Dez votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira para Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--Procedeu-se à eleição do representante suplente. -----

--A Mesa da Assembleia indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande, José Augusto Faustino da Conceição Carrinho. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Nove votos a favor (Sim). -----

--Um voto contra (Não). -----

--Onze votos em Branco. -----

--“Assim a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira e José Augusto da Conceição Carrinho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro Grande, respectivamente como efectivo e substituto para Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.” -----

--13. CIMLT – Eleição de três Membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Municipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para a integração na Assembleia Municipal da CIMLT. CDU-PCP/PEV indicou os nomes de José Braz, João Cagarrinha e Ana Costa; PS indicou os nomes de Francisco Velez, José João Vicente e Anabela Gonçalves; PPD/PSD – CDS-PP – Coligação Mais e Melhor indicou os nomes de Rui Rufino, Tiago Prestes e Vera Oliveira Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Catorze votos. -----

--CDU-PCP/PEV – 6 votos. -----

--PS – 4 votos -----

--PPD/PSD – CDS/PP – Coligação Mais e Melhor – 4 votos. -----

--Sendo assim a Assembleia Municipal elegeu pelo método de representatividade e em Minuta um elemento de cada força partidária, concorrente, para integrar a Assembleia Municipal da CIMLT. -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças, e pelo método de representatividade, designadamente os Senhores Francisco José Velez Gaspar, PS, José Joaquim de Jesus Braz, CDU-PCP/PEV e Rui Miguel Garrido Conde Andrade

Rufino, PPD/PSD-CDS-PP - Coligação Mais e Melhor, como seus representantes a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT.” -----

--14. Assembleia Distrital de Santarém – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho e o seu substituto para fazerem parte da Composição da referida Assembleia. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante das Juntas de Freguesia para a Assembleia Distrital de Santarém. A Mesa da Assembleia indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, Paula Alexandra dos Santos Malaquias. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado. -----

--Vinte e um votos. -----

--Oito votos a favor (Sim). -----

-- Um voto contra (Não). -----

-- Doze votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta Paula Alexandra dos Santos Malaquias, Presidente da Junta de Freguesia de Ulme para a Assembleia Distrital de Santarém. -----

--Procedeu-se à eleição do representante suplente. -----

--A Mesa da Assembleia indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro. -----

--Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Dez votos a favor (Sim). -----

--Onze votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta

Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, Suplente para a Assembleia Distrital de Santarém. -----

--“Assim a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças Paula Alexandra dos Santos Malaquias, Presidente da Junta de Freguesia de Ulme e Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos, respectivamente como efectivo e substituto para a Composição da Assembleia Distrital de Santarém.” -----

--15. Conselho Cinegético Municipal – Eleição de um Representante de entre os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o referido Conselho. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante do Conselho Cinegético Municipal. A Mesa da Assembleia indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia do Chouto, João Gabriel Rodrigues, proposta também apresentada pela COU. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Dezassete votos a favor (Sim). -----

--Um voto contra (Não). -----

--Três votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta João Gabriel Garcias Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia do Chouto para representante do Conselho Cinegético Municipal. -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças João Gabriel Garcias Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia do Chouto, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.” -----

--16. Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Eleição de um Representante de entre os Presidente de Juntas de Freguesia do Concelho para fazer parte da Comissão -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. O PPD/PSD – CDS/PP indicou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Parreira, Manuel Rodrigues António, proposta também apresentada pela Mesa da Assembleia. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Dezoito votos a favor (Sim). -----

--Um voto contra (Não). -----

--Dois votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta Manuel Rodrigues António, Presidente da Junta de Freguesia de Parreira para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Conta Incêndios. -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças Manuel Rodrigues António, Presidente da Junta de Freguesia da Parreira, para integrar a referida Comissão.” -----

--17. Comissão Concelhia de Saúde – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar a referida Comissão. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão Concelhia de Saúde. A CDU-PCP/PEV indicou o nome do Senhor José Braz, proposta também

apresentada pela Mesa da Assembleia. -----

--Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Quinze votos a favor (Sim). -----

-- Um voto contra (Não). -----

-- Cinco votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta José Joaquim de Jesus Braz para representante da Comissão Concelhia da Saúde.-----

--O Senhor José Braz em nome da CDU – PCP/PEV pede ao Senhor Presidente da Mesa que se faça uma declaração de voto uma vez que o assunto da saúde é importante e a CDU-PCP/PEV tem uma tomada de posição sobre o assunto. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alegou a Lei e diz que a única declaração de voto possível é a declaração de voto vencido, o que não foi o caso. O Senhor António Manuel Gaudêncio Nunes, do PS, pediu a palavra para lembrar que numa Assembleia Extraordinária, tudo o que seja além da Ordem de Trabalhos e conforme o que é pedido no ponto dezassete a declaração de voto não é aceitável. O Senhor Rui Rufino do PPD/PSD-CDS/PP pediu também a palavra dizendo que faz todo o sentido a preocupação dos deputados da CDU – PCP/PEV mas numa Assembleia Extraordinária não faz sentido uma declaração de voto, mas concorda que esse ponto seja incluído na próxima Assembleia Ordinária. O Senhor José Augusto Carrinho, PS, reforça a ideia do deputado do PPD/PSD - CDS/PP, uma vez que o ponto está encerrado só tem lugar uma moção numa Assembleia Ordinária. O Senhor José Braz afirmou que queria fazer uma declaração de voto, mas se a Assembleia achar que não o deve fazer, deve ficar registado em acta que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não autorizou a declaração de voto da CDU-PCP/PEV. -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças José Joaquim de Jesus Braz para integrar a Comissão Concelhia de Saúde.” -----

--18. Comissão de assuntos sobre Comércio e Retalho Grosso – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar a referida Comissão. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante da Comissão de Assuntos sobre Comércio e Retalho Grosso. -----

--A Mesa da Assembleia indicou o nome do Senhor Duarte Mendes Trindade Arsénio. ---

--Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e uns votos. -----

--Dezasseis votos a favor (Sim). -----

-- Cinco votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta Duarte Mendes Trindade Arsénio para representante da Comissão de Assuntos sobre o Comércio e Retalho Grosso. -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças o Deputado Duarte Mendes Trindade Arsénio para integrar a referida Comissão.” -----

--19. ACES – Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria – Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o referido Conselho. -----

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria. A Mesa da Assembleia indicou o nome de Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

--Vinte e um votos. -----

--Onze votos a favor (Sim). -----

--Dois votos contra (Não). -----

--Oito votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças e em Minuta Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro para representante do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria -----

--“A Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças a Deputada Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro para integrar o referido Conselho.” -----

--20. CCDRLVT – Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca--

--O Presidente da Mesa perguntou ao Plenário quais as propostas para o representante da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM da Chamusca. A Mesa da Assembleia indicou o nome de José Augusto Faustino da Conceição Carrinho. Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado. -----

--Vinte e um votos. -----

--Nove votos a favor (Sim). -----

-- Dois votos contra (Não). -----

--Dez votos em Branco. -----

--Sendo assim, a Assembleia Municipal elegeu por maioria de presenças José Augusto Faustino da Conceição Carrinho para representante da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM d a Chamusca -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca pediu a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia para informar que a inauguração da empresa SOGEBAT dia 24 de Novembro, vai decorrer entre as onze e as treze horas. Em relação ao Congresso da Associação Nacional dos Municípios as inscrições estão feitas e que a Inauguração

oficial do Centro de Cuidados Continuados será dia 10 de Dezembro às onze horas, confirmado para dia doze de Dezembro a visita ao Eco parque do Relvão. -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como é usual, ficam arquivados para eventuais consultas. -----

--Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, pelo que se lavrou a Presente Acta que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar. -----

Francisco José Velez Gaspar

Anabela da Conceição Gonçalves

Pedro Miguel Martins Braz